**TR – TERMO DE REFERÊNCIA  
Versão 11.3 – Híbrido (Jurídico + Operacional)**

**1. Identificação e Objeto**

Descrição Técnica: O presente Termo de Referência destina-se à contratação de serviços de fornecimento de lanches e coffee break que devem incluir opções diversas como sanduíches, sucos, refrigerantes, doces e salgados variados, alinhando-se às necessidades nutricionais e dietéticas para atender aos participantes dos eventos promovidos pelas Secretarias de Assistência Social, Saúde, entre outras. Todos os itens deverão ser preparados em condições higiênicas estritas e conforme as diretrizes da vigilância sanitária.

Justificativa da Demanda: A realização de eventos pelo Município, incluindo workshops, conferências e reuniões interdepartamentais, necessita do fornecimento contínuo de lanches e coffee break para garantir o adequado acolhimento dos participantes e o suporte nas jornadas eventuais ou prolongadas, fomentando um ambiente propício para o engajamento e eficácia das atividades propostas.

**2. Base Legal e Normas**

Base Legal: Este processo de contratação está fundamentado na Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos pertinentes a bens, serviços, inclusive de publicidade, obras e serviços de engenharia.

Normas Aplicáveis: Aplica-se a Resolução da ANVISA RDC nº 216/2004, que dispõe sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas para serviços de alimentação, garantindo a segurança alimentar e a conformidade dos produtos.

**3. Especificações Técnicas**

Execução: A execução incluirá a preparação prévia dos alimentos, montagem dos kits de lanches, transporte e entrega nos locais dos eventos, além do manuseio e distribuição dos alimentos no local, seguindo todas as normas de higiene e boa prática alimentar.

Tolerância Técnica: É permitida uma tolerância de 5% na variação quantitativa dos alimentos fornecidos, mas não na qualidade que deve atender 100% das especificações técnicas definidas inclusive com apresentação de laudos.

Materiais Sustentáveis e Logística Reversa: Será incentivado o uso de materiais biodegradáveis ou recicláveis para a embalagem dos alimentos, a fim de reduzir o impacto ambiental associado ao descarte de materiais plásticos usados habitualmente em serviços de buffet.

Prazos e Cronograma de Execução: O cronograma específico será definido conforme o calendário de eventos de cada secretaria envolvida, devendo o fornecedor demonstrar flexibilidade e capacidade de adaptação a possíveis alterações de datas e horários.

**4. Qualificação Técnica**

Execução Similar: Experiências anteriores incluem o fornecimento para outros municípios e entidades governamentais, que resultaram em melhoria da percepção do público quanto à qualidade do atendimento durante eventos, favorecendo a imagem institucional.

Certificações Exigidas: O fornecedor deverá possuir certificações que atestem suas boas práticas de fabricação, incluindo, mas não limitado a, certificação da ANVISA.

PGR e PCMSO: Será exigida a apresentação de Programas de Gerenciamento de Riscos e Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional atualizados, certificando a segurança e saúde dos trabalhadores envolvidos.

**5. Critério de Julgamento**

Critério: O critério de julgamento será do tipo 'Menor Preço', em que será considerado vencedor o fornecedor que propuser o menor preço global e atender todas as especificações técnicas.

Garantia de Qualidade: Será exigido do fornecedor o compromisso com a garantia de qualidade dos alimentos entregues, incluindo a possibilidade de realização de testes randomizados por amostragem durante o contrato.

**6. Fiscalização e KPIs**

Painel de Fiscalização: Haverá um painel de acompanhamento e fiscalização contendo representantes das Secretarias participantes, responsáveis por monitorar a execução contratual e a aderência aos padrões estipulados.

KPIs Operacionais: Os KPIs incluirão a satisfação do usuário, pontualidade na entrega, qualidade dos insumos, número de reclamações e feedback positivo em pesquisas e questionários aplicados durante e após os eventos.

Designação Formal: O fiscal do contrato será formalmente designado pela autoridade competente da Secretaria de Administração antes do início da execução do contrato, assegurando que todas as cláusulas contratuais sejam cumpridas.

Medição e Validação dos KPIs: A validação dos KPIs será realizada mediante relatórios mensais fornecidos pelo contratado e avaliações periódicas realizadas pelo painel de fiscalização.

**7. Penalidades e Rescisão**

Penalidades Aplicáveis: As penalidades para inadimplemento incluirão multas, suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de licitar com a União, conforme Lei nº 14.133/2021, dependendo da gravidade da falha.

Alertas IA LUX: Serão integrados sistemas de IA para monitoramento em tempo real do cumprimento dos prazos e da qualidade dos insumos, emitindo alertas automáticos em casos de desvios.

**8. Anexos Obrigatórios**

Anexos: Os anexos incluirão modelos dos itens de fornecimento, certidões negativas de débitos, declarações de cumprimento de normas sanitárias e evidências de capacidade técnica.

Anexos Mínimos Obrigatórios:

- Memorial Descritivo

- Projeto Executivo (quando aplicável)

- Planilha de Composição de Custos

- Cronograma Físico-Financeiro

- Matriz de Riscos Contratuais

**9. Transparência e Assinatura**

Resumo Público: Resumo do projeto, objetivos e expectativas de resultados serão disponibilizados no Portal da Transparência, incluindo todos os documentos contratuais e atualizações periódicas sobre o andamento das entregas.

FAQ Jurídico: O FAQ jurídico conterá perguntas comuns sobre o processo de contratação, direitos e obrigações do fornecedor e da administração pública, além de informações sobre como reportar irregularidades.

Assinatura Digital: Assinatura digital realizada através de certificado ICP-Brasil, para garantir a integridade, autenticidade e não repúdio dos documentos assinados.

Prazo de Publicação: 7 dias úteis após a assinatura do contrato para publicação no Portal da Transparência, conforme prazo legal de transparência ativa. dias úteis

Canal de Atendimento ao Cidadão: Os cidadãos poderão entrar em contato através do e-mail transparencia@municipio.gov.br, pelo telefone 0800-123-4567 ou pelo formulário eletrônico disponível no portal.

**10. Assinaturas e Aprovação**

Declaro, para os fins do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que o presente Termo de Referência foi elaborado com observância dos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

SãO SIMãO, 06 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

João Silva

Responsável Técnico pela Elaboração

Coordenador de Licitações

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Oliveira

Autoridade Competente

Secretária de Administração